



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL PGT/MPT Nº 158, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A SEREM APLICADAS NO DIA 15/12/2020

1. As provas serão realizadas no dia **15 de dezembro de 2020 a partir das 14h45** de forma virtual, pela *internet*.
2. O (a) candidato (a) deverá acessar a sala virtual por meio do **Microsoft TEAMS Web** para a realização da prova entre **14h45 e 15h15**. Após esse horário (**15h15**) nenhum candidato (a) será aceito (a), restando eliminado (a) do processo seletivo.
3. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) testar seus equipamentos, em especial o funcionamento da câmera e do microfone antes de entrar na sala virtual.
4. O *link* da sala virtual no **Microsoft TEAMS Web** será encaminhado para o e-mail cadastrado na inscrição no dia **11/12/2020**.
 - 4.1. Não nos responsabilizamos por e-mails cadastrados erroneamente ou que retornaram por qualquer motivo.
5. No dia **13/12/2020 até às 15h** o (a) candidato (a) receberá no e-mail cadastrado um código *token* com 6 dígitos. **Anote este código, atentando-se para as letras maiúsculas e minúsculas**. A prova será acessada exclusivamente com o uso desse código.
 - 5.1. Caso não receba o código até o horário indicado o (a) candidato (a) deverá, nesse mesmo dia, encaminhar e-mail para pgt.estagio@mpt.mp.br solicitando o *token* (responderemos até às 11h do dia 14/12/2020). **E-mails encaminhados após esse prazo serão desconsiderados**.
 - 5.2. O (a) fiscal, no dia da prova, não terá acesso aos tokens, **sendo de total responsabilidade do (a) candidato (a) ter o token na hora da prova**.
6. **Procedimentos no dia da Prova:**
 - 6.1. No horário **14h45 e 15h15**, ao clicar no *link* da sala virtual, o (a) candidato (a) será direcionado (a) ao **Microsoft TEAMS Web** e deverá cadastrar o seu nome e ativar a câmera e o microfone.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 6.2. O nome cadastrado na sala virtual do **Microsoft TEAMS Web** deverá ser rigorosamente o mesmo da inscrição. Caso contrário, o candidato **NÃO** será aceito na sala virtual.
- 6.3. O (a) candidato (a) deve aguardar até o fiscal aceitar a sua entrada na sala virtual.
- 6.4. O (a) candidato (a) não deverá falar até que seja solicitado pelo fiscal.
- 6.5. O (a) candidato (a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** possuir câmera e microfone, que deverão permanecer ligados durante toda a prova e direcionados para o seu rosto. Na falta de um desses equipamentos o (a) candidato (a) **não** poderá realizar a prova e será desclassificado (a).
- 6.6. Não será permitido o uso de fone de ouvido.
- 6.7. O (a) candidato (a) deve portar um documento de identificação com foto, que poderá ser solicitado a qualquer momento durante a aplicação da prova;
- 6.8. Às **15h15** o (a) fiscal passará orientações gerais e realizará chamada de presença, que deverá ser respondida somente quando indicado pelo fiscal.
- 6.9. **A prova iniciará às 15h40 e terminará às 17h40.**
- 6.10. O (a) candidato (a) poderá acessar o *link* da prova uma única vez e somente durante o período citado no item subitem 6.9. Não nos responsabilizamos caso o (a) candidato (a) feche o navegador ou não consiga terminar a prova nesse prazo.

7. Durante a aplicação das provas:

- 7.1. O (a) candidato (a) deve se manter no campo de visão da câmera durante todo o período de realização da prova, que deverá acontecer de forma contínua e sem interrupções;
- 7.2. O áudio do (a) candidato (a) deverá estar aberto em nível compatível com a conversação durante toda a prova;
- 7.3. Não poderá haver qualquer desvio de foco que não esteja relacionado com a aplicação da prova, o que poderá ensejar sua eliminação imediata.
- 7.4. Não serão permitidos: consultas a material, uso de telefone celular para outros fins e presença de outras pessoas no ambiente utilizado pelo candidato para a realização da prova.
- 7.5. É dever do (a) candidato (a) garantir um ambiente exclusivo para a realização da prova.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 7.6. O (a) candidato (a) não poderá interromper intencionalmente a transmissão do áudio ou vídeo após a disponibilização da prova. Tal conduta poderá resultar na eliminação do (a) candidato (a).
- 7.7. O (a) candidato (a) não poderá alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador com o *Microsoft TEAMS Web* e o *link* da prova.
- 7.8. O (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) se não atender aos comandos do (a) fiscal ou interromper a transmissão inadvertidamente após a disponibilização da prova.
- 7.9. Caso tenha algum problema técnico, como falta de energia ou internet, o (a) candidato (a) deverá retornar primeiro à sala virtual, informar seu retorno ao (à) fiscal e, só após autorizado, acessar o *link* da prova.
- 7.10. Em qualquer hipótese desses casos não será disponibilizado acréscimo no prazo para a realização da prova. Se for constatado que o (a) candidato (a) continuou ou terminou a prova sem ter retornado à sala virtual no *Microsoft TEAMS Web* isso poderá resultar na sua eliminação.
- 7.11. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá levantar a mão e aguardar a autorização do fiscal para sair da sala.
- 7.12. Quando restarem somente 3 (três) candidatos (as) na sala virtual, eles (as) somente poderão sair quando o último (a) candidato (a) terminar a prova.

IMPORTANTE: O (A) CANDIDATO (A) QUE DESRESPEITAR ESTAS REGRAS PODERÁ SER ENQUADRADO EM FRAUDE, INCORRENDO NAS PENAS PREVISTAS EM LEI.

Brasília, 11 de dezembro de 2020

Assinado eletronicamente
IZAIAS DANTAS FREITAS
Diretor de Gestão de Pessoas